

NEOCOLONIALISMO NA AMAZÔNIA:



PROJETOS **REDD** EM PORTEL, BRASIL

MOVIMENTO MUNDIAL PELAS FLORESTAS TROPICAIS

Neocolonialismo na Amazônia: Projetos REDD em Portel, Brasil

Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais (WRM)
2022

Este artigo também está disponível em espanhol, inglês e francês.

Este trabalho foi possível graças às contribuições da Agência Sueca de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (Sida), através da Sociedade Sueca para a Conservação da Natureza (SSNC), da organização suíça HEKS/EPER, Olin gmbH, da Alemanha, e Swift Foundation, dos Estados Unidos. As visões aqui expressas são o resultado de informações obtidas de diversas fontes acessadas pela organização e não refletem necessariamente a opinião oficial dos colaboradores ou de seus financiadores.



WRM

Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais (WRM)
Av. Bolivia, 1962 BIS
CP 11500 – Montevideu, Uruguai
Telefone: +598 2605 6943 | Email: wrm@wrm.org.uy
www.wrm.org.uy/pt

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
OS PROJETOS E INICIATIVAS DE CARBONO EM PORTEL	4
QUATRO PROJETOS NUM ÚNICO MUNICÍPIO: COINCIDÊNCIA OU AÇÃO ARTICULADA?	5
A HISTÓRIA APRESENTADA SOBRE O DESMATAMENTO: QUANTO PIOR PARA AS FLORESTAS, MELHOR PARA INVESTIDORES	7
O COMÉRCIO DOS CRÉDITOS DE POLUIÇÃO DE PORTEL	10
AS COMUNIDADES DENTRO DOS PROJETOS REDD	11
CONFLITOS FUNDIÁRIOS	14
UM PROJETO REDD BENEFICENTE FOCANDO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO?	18
NEOCOLONIALISMO NA AMAZÔNIA	22
REFERÊNCIAS	24

Introdução

Desde 2008, diversos projetos de carbono na floresta, também chamados de projetos REDD (Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação de florestas), vêm utilizando grandes áreas do município de Portel, no interior do estado Amazônico do Pará, Brasil, sob um discurso de salvar a floresta da destruição.

O objetivo dos proponentes, majoritariamente estrangeiros, é lucrar por meio da venda de créditos de carbono para empresas poluidoras dos EUA e da Europa. Os créditos justificam a continuação da queima de petróleo por tais empresas em vez de buscar alternativas. Isso agravará ainda mais o caos climático¹ que também está colocando em risco a floresta Amazônica. É por isso que, neste artigo, chamamos os créditos de carbono por aquilo que realmente são: créditos de poluição.

Para os compradores dos créditos de poluição, trata-se de um mecanismo atrativo por vários motivos. Primeiro, porque podem se projetar, junto aos proponentes dos projetos REDD, como salvadores da floresta. Além disso, quando comparada à opção de não mais usar combustíveis fósseis, trata-se de uma saída mais barata e simples para afirmarem que reduziram sua poluição ao proteger a floresta.

Por trás das alegações que os proponentes dos projetos e que os compradores dos créditos fazem nas suas páginas na internet, ilustrada por belas imagens da floresta e ribeirinhos em Portel, há um mercado milionário. A venda de créditos de poluição enriquece um pequeno grupo de empresários sem que as famílias ribeirinhas que vivem na área dos projetos e com as quais conversamos tenham qualquer conhecimento disso, assim como tampouco sabem o que é o carbono, apesar de todos os projetos afirmarem que elas foram consultadas. Também existem conflitos fundiários graves. Os proponentes dos projetos REDD se dizem donos de terras que, em parte, pertencem ao estado do Pará onde projetos de assentamentos de ribeirinhos estão sendo implementados.

Os projetos e iniciativas de carbono em Portel

O município de Portel chama a atenção no mapa de projetos REDD no Brasil porque concentra quatro projetos REDD, registrados no banco internacional de dados sobre esse tipo de projeto, o sistema VERRA. Os projetos registrados, em ordem cronológica, são:

Quadro 1 – Projetos REDD desenvolvidos no em Portel conforme registrado na base VCS/VERRA.

	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	ÁREA (hectares)	DURAÇÃO
1	REDD RMDLT Portel-Pará	RMDLT Property Group LTD	194.403	2008-2047
2	Pacajai REDD+ Project	ADPML	148.975	2009-2048
3	Rio Anapu-Pacajá REDD	Brazil AgFor LLC	165.707	2016-2055
4	Ribeirinho REDD+	Amigos dos Ribeirinhos; Sindicato dos Produtores Rurais de Portel; 1252 famílias ribeirinhas.	205.000	2017-2047

Em conjunto, esses quatro projetos abrangem uma extensa área de 714.085 hectares, ocupando 28% de todo o município de Portel, equivalente a quase 20% da superfície da Suíça. E tudo indica que mais projetos de carbono estão a caminho do município. Conforme atestam moradores locais, o Instituto Riberinhos da Amazonia (Irama) e a empresa BR Carbon estão abordando comunidades nos Projetos Estaduais de Assentamento Extrativista (PEAEXs) de Alto Camarapí, Jacaré-Puru, Acangatá e Acutipereira, para tentar fechar acordos sobre projetos. Da mesma forma, a empresa REDDA+ tem abordado comunidades em áreas dos rios Pacajá e baixo Anapú que ainda não foram arroladas nos projetos mencionados acima.

Quatro projetos num único município: coincidência ou ação articulada?

Os quatro projetos REDD formam uma área praticamente contínua no município de Portel (Figura 1). O fato das áreas se encaixarem quase perfeitamente, como um quebra-cabeça, indica haver uma coordenação entre os proponentes dos projetos, na medida em que foram elaborados de modo que um não se sobrepusesse a outro, já que isso não é permitido pelas regras dos projetos REDD. Mesmo assim, constatamos que há sobreposição parcial de áreas do Projeto 4 com pelo menos sete glebas do Projeto 1, conforme explicamos mais adiante.

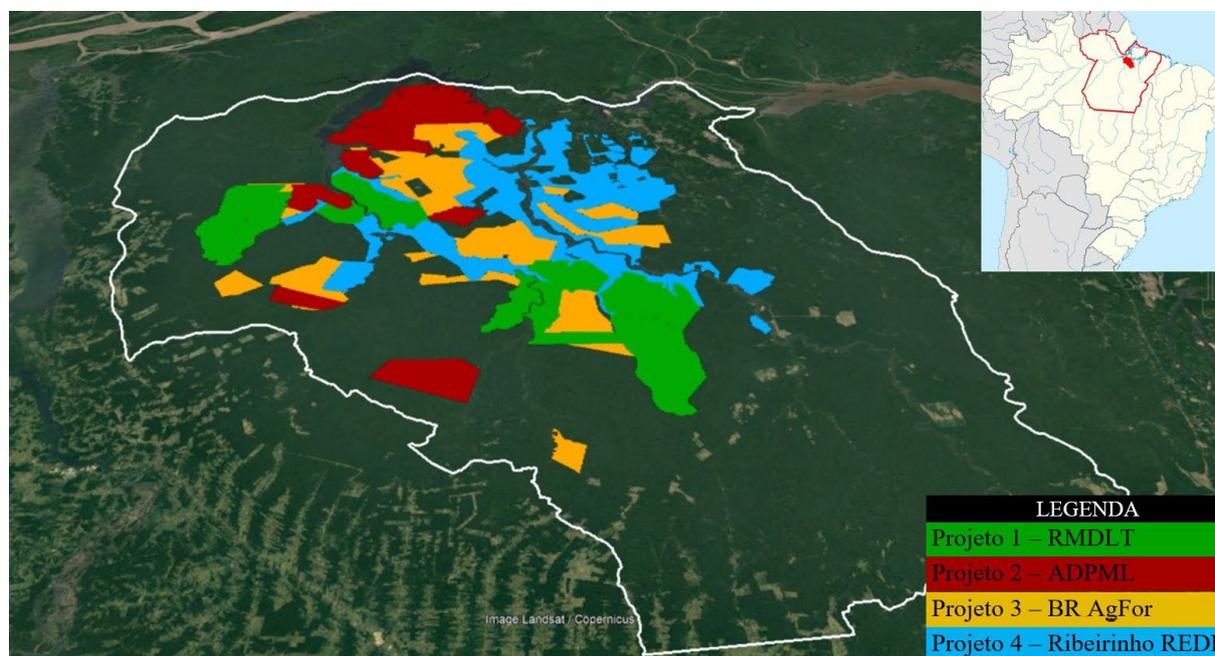


Figura 1 – Representação dos quatro projetos REDD dentro do município de Portel conforme coordenadas geográficas obtidas na base VCS/VERRA.

Além disso, o fato de várias empresas de consultoria atuarem em mais de um projeto reforça a impressão da provável conexão entre os mesmos. Por exemplo: apesar de os proponentes dos Projetos 1 e 2 serem empresas distintas, os documentos de ambos os projetos foram elaborados pela mesma empresa de consultoria, a norte-americana Ecosystem Services LLC. Como resultado, a maior parte do Projeto 2 é mera cópia do Projeto 1 (precisamente 75% de texto coincidente²). A Kanaka Management Services Ltd., empresa de consultoria Indiana, também atua tanto no Projeto 1 quanto no Projeto 2. Outra empresa de consultoria Indiana, 4K Earth Science Private Ltd, atua nos Projetos 3 e 4.

No entanto, o indicativo mais forte de que existe uma conexão estreita entre os quatro projetos é o fato de que o empresário norte-americano Michael Edward Greene aparece em todos os projetos como proponente. Nos Projetos 1 e 2, ele tem sido nominalmente mencionado como um dos proponentes, representando sua empresa Brazil Agfor LLC. No Projeto 3, sua empresa Brazil Agfor LLC é a única proponente. No Projeto 4, Greene não é mencionado, mas participa por meio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Amigos dos Ribeirinhos (Friends of the Riverine), sobre a qual também voltaremos a comentar.

Outra entidade envolvida nos projetos é a Associação de Ribeirinhos e Moradores de Portel. De acordo com as pessoas que entrevistamos, representantes dessa associação, formalmente registrada em 2018, abordam as comunidades situadas dentro da área de cada projeto para aderirem aos “benefícios” oferecidos. Segundo uma moção dos vereadores da Câmara Municipal de Portel³, a Associação é presidida por Michael Greene, mais um indicativo de que ele é o principal empresário que articula os quatro projetos REDD em Portel.

Por último, a documentação dos projetos se assemelha também naquilo que não informa. Por exemplo: nenhum dos projetos esclarece quem é exatamente o(s) dono(s) das imensas áreas de cada projeto; a documentação não prova conclusivamente propriedade das áreas em questão. Essa informação é essencial para esclarecer quem são os supostos proprietários e ajudaria a entender se os títulos procedem ou não. Também falta transparência sobre a contabilidade financeira de cada projeto. Por exemplo, as famílias residentes nas áreas dos projetos não têm informação sobre quantos créditos de poluição já foram comercializados e para quem, assim como sobre o valor dos investimentos efetivamente realizados em Portel.

Em 2011, Michael Greene foi exposto por um programa de TV holandês em razão de seus negócios de carbono envolvendo a venda de terras no Pará. No programa, ele se apresenta como representante de uma empresa, a Brazil Property Group, que vende terras para estrangeiros interessados em comprar créditos de poluição. Greene afirma que entende tudo sobre a legislação fundiária brasileira e chega a efetivamente vender, com título registrado em cartório, 43 hectares de floresta ao próprio programa da emissora holandesa. Antes disso, ele pressiona o apresentador dizendo que se ele não comprar os 43 hectares, a área seria destruída em poucos anos. Na época, Michael Greene dá a entender que controla uma quantidade imensa de terras, afirmando para o jornalista que teria 600.000 hectares à disposição, dos quais 200.000 hectares fariam parte do ‘projeto de carbono’. Outro estrangeiro, Eddy Loomans, apresentando-se no programa como ‘vendedor de terra’, mostra ao jornalista da TV os 43 hectares, ao mesmo tempo que faz um discurso, culpando diretamente os ribeirinhos pelo desmatamento na região. O episódio pode ser conferido na íntegra em: <https://schooltv.nl/video/keuringsdienst-van-waarde-in-de-klas-co2-compensatie/#q=co2%20compensatie>

A história apresentada sobre o desmatamento: quanto pior para as florestas, melhor para investidores

Outra semelhança existente entre os quatro projetos REDD em Portel é que os cenários hipotéticos para o desmatamento nos próximos 30-40 anos são muito similares. Cada projeto apresenta a expectativa de desmatamento em dois cenários: um com e um sem o projeto REDD, com base na análise de uma chamada área de referência que é cerca de 11 vezes maior do que a área dos projetos em si. A escolha dessa área de referência nos projetos REDD de Portel também é muito semelhante nos quatro casos.

A história apresentada nos projetos – caso os proponentes não implementem seus projetos REDD – sugere que o desmatamento na região avançará por duas frentes: uma pelas estradas desde a região Sul do município, principalmente a partir da BR-230, a chamada Transamazônica, e da PA-167. A outra frente de desmatamento avançaria pelos rios onde vivem os ribeirinhos. Afirmam, ainda, que o processo do desmatamento começa muitas vezes pela ação das madeireiras em busca de madeiras preciosas, seguido por ocupantes – leia-se: os ribeirinhos e outros pequenos agricultores – que desmatariam essas áreas para fazer roça. Estes, por sua vez, segundo a história apresentada, são geralmente desapropriados depois por fazendeiros que transformam o que ainda resta da floresta num grande pasto. Os projetos preveem que o risco de desmatamento é muito grande e que, à medida que essas duas frentes avançam, elas se encontrarão, causando um aumento de mais de 50% no desmatamento dentro das áreas dos projetos REDD ao longo dos 30-40 anos de duração dos projetos.

No entanto, caso os proponentes dos projetos REDD implementem seus projetos, preveem um futuro totalmente diferente para a floresta. Afirmam que suas ações irão salvá-la por meio da retirada de “invasores” e da posterior fiscalização com brigadas florestais. Uma vez que consideram os ribeirinhos uma ameaça à floresta, os mesmos podem se manter apenas numa pequena parte da área dos projetos, na beira dos rios e igarapés. Nos Projetos 1, 2 e 3, a área em que os ribeirinhos podem se manter nos próximos 30-40 anos corresponde, respectivamente, a 8.5%, 9.3% e 3% da área total dos projetos. São as áreas onde as famílias aparentemente já têm suas casas e, segundo os proponentes, o processo de desmatamento já estaria mais avançado. Uma vez que os ribeirinhos geralmente não têm o título da terra, afirmam que irão ajudá-los a regularizar

suas posses de terra, de forma individual. Os proponentes dos projetos afirmam que isso criaria outra barreira para possíveis invasores como empresas madeireiras que querem adentrar nas terras de florestas dos projetos.

Para monitorar a área dos projetos, os proponentes afirmam que contratariam os próprios moradores para fazer parte das brigadas florestais, o que também é um dos benefícios oferecidos aos moradores. Mas, num relatório recente de 2020, os proponentes do Projeto 1 afirmam que pretendem fazer a fiscalização de forma bastante diferente: pretendem colocar ao menos 20 torres, cada uma com 40 metros de altura, com câmeras, nas entradas de todos os rios secundários da área, cada estrutura custando USD 200 mil. É evidente que essas câmeras não apenas vigiarão os madeireiros, mas também e principalmente a população ribeirinha, monitorando sua movimentação. Ainda que possam dizer que é para afugentar madeireiros ilegais, o próprio documento afirma que “o objetivo da estrutura é criar uma atmosfera *big brother* na região”.⁴

Se por um lado o avanço do desmatamento no estado do Pará e na Amazônia em geral é um fato inquestionável, por outro, é bastante questionável a previsão de desmatamento feita nos projetos caso não sejam implementados. Além disso, também é questionável a própria escolha das áreas em questão, bem como da área de referência para prever o desmatamento, que inclui a Transamazônica e suas redondezas – essas sim, com um forte processo de desmatamento em curso.

Ao serem consultados, moradores locais com quem conversamos acham exagerada a previsão de desmatamento apresentada nas áreas dos projetos caso nada seja feito. É a mesma conclusão à qual chegou um estudo científico analisando as previsões de desmatamento que diversos projetos REDD na Amazônia têm feito, inclusive vários dos projetos em Portel⁵. Para os proponentes, superestimar a previsão de desmatamento em um cenário sem projetos REDD é sempre vantajoso: quanto maior a destruição prevista, mais créditos de poluição poderão ser comercializados e, portanto, mais lucros eles conseguirão embolsar. Trata-se de um dos elementos mais perversos da lógica do REDD: quanto pior para as florestas, melhor para investidores.

Mas um dos questionamentos mais interessantes e pertinentes das pessoas ouvidas em Portel foi: “Por que os projetos REDD não foram projetados dentro da grande área que fica ao sul das áreas dos projetos? (área circulada na cor preta na figura 2). Afinal, a iminência do desmatamento é muito maior nessa área – ainda bastante florestada no início dos projetos, em 2008 – do que na área abarcada pelos projetos.

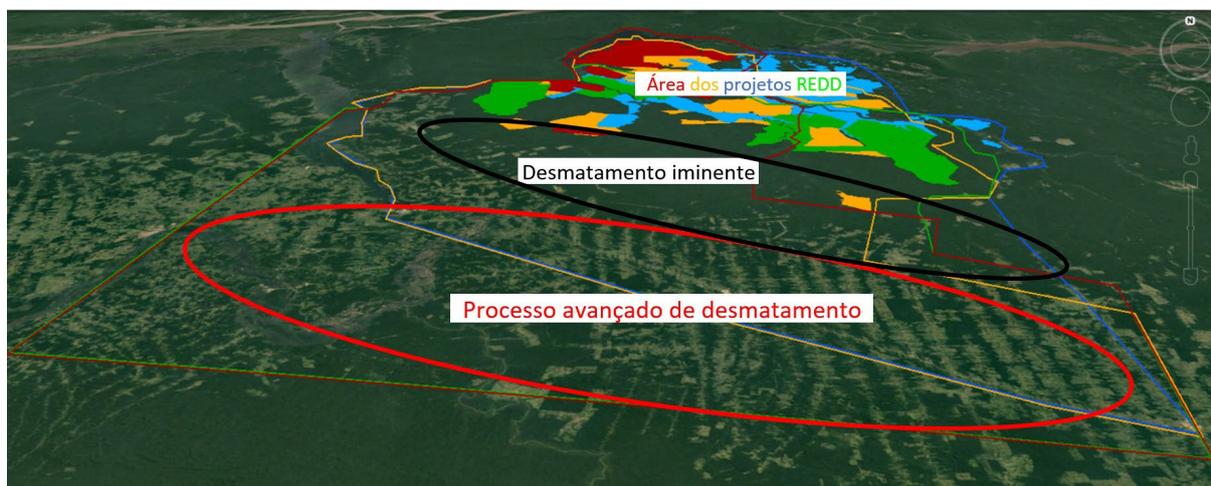


Figura 2: áreas de referência dos projetos abrangem região em processo avançado de desmatamento, ao passo que a área dos projetos não coincide com zona de risco iminente de desmatamento.

Se, como argumentam os proponentes dos projetos, os madeireiros e fazendeiros na região avançam sem parar, ainda mais nos últimos anos sob o governo Bolsonaro, os projetos REDD tendem a facilitar o desmatamento justamente das áreas com maior risco, na medida em que estas não fazem parte da zona a ser protegida. Aliás, isso já é previsto nos projetos ao descreverem o processo de desmatamento nas áreas de referência. Pergunta-se: qual é a contribuição de um mecanismo que pretende reduzir as emissões de desmatamento (REDD) se tal mecanismo não estiver sendo implementado nas áreas onde o desmatamento de fato está avançando mais? O fato de que tais áreas correm mais riscos é confirmado em um estudo de pesquisadores que coletaram dados de focos de calor – queimadas – dentro de uma região onde se localizam os projetos REDD, entre 2008 e 2017. A área com maior foco de calor mostrada no estudo se concentra justamente ao sul dos projetos REDD.⁶

Vale ressaltar que o governo local de fato pretende expandir o agronegócio, o que incentivará ainda mais as frentes de desmatamento no município. Prova disso é o fato de que, em 2021, o prefeito de Portel assinou uma parceria com a agência de defesa agropecuária do estado (Adepará) que “proporcionará o fortalecimento e desenvolvimento das atividades agropecuárias no município, que desponta no setor com crescente rebanho de bovinos e bubalinos, além de novas áreas plantadas de soja”⁷ [grifos nossos]. Tudo isso levanta sérias dúvidas sobre a real contribuição dos projetos REDD à redução do processo de destruição florestal em curso em Portel.

O comércio dos créditos de poluição de Portel

Desde que iniciou, o Projeto 1, de 40 anos de duração e previsão de vender quase 40 milhões de toneladas de carbono que o projeto alega prevenir que sejam liberadas para a atmosfera, já teve mais de 7 milhões de créditos de poluição vendidos, segundo a base de dados do sistema VERRA. Com base em um preço de venda estimado em US\$ 5 por crédito de carbono, a quantia corresponde a US\$ 35 milhões (cerca de R\$ 175 milhões, considerando a taxa de câmbio atual) embolsados até o momento pelos proponentes do Projeto 1 com a venda de créditos de poluição.⁸

Já o Projeto 2, com projeção de 22 milhões de créditos de poluição a serem emitidos ao longo da duração do projeto, já vendeu mais de 10 milhões de créditos de poluição, de acordo com a base de dados do sistema VERRA. Tomando como base os mesmos US\$ 5 por crédito, os proponentes do Projeto 2 embolsaram US\$ 50 milhões (cerca de R\$ 250 milhões) com as vendas.

O Projeto 3, por sua vez, já teve 6.3 milhões de créditos vendidos, equivalente a mais de US\$ 30 milhões (R\$ 120 milhões).

Em relação ao Projeto 4, o mais recente, no banco de dados do sistema VERRA não encontramos informações sobre a aprovação de créditos de poluição que possam ser comercializados, o que indica que ainda não venderam nenhum crédito.

De acordo com a base de dados do sistema Verra, a lista de compradores de créditos de poluição dos projetos REDD em Portel inclui várias corporações. Do setor de aviação, há companhias como Boeing, Delta Airlines e Air France. Esta última declarou que pretende compensar as emissões de todos os seus voos domésticos com créditos de poluição dos projetos em Portel⁹, entre outros. Entre os demais compradores estão Amazon (e-commerce), Repsol (petróleo), Samsung, Toshiba e Kingston (tecnologia), Takeda (farmacêutica), Kering (artigos de luxo), Aldi (rede de supermercados) e até mesmo o Liverpool Football Club. Há também intermediários que compram créditos dos projetos em Portel e revendem para empresas poluidoras e para todo o tipo de iniciativas, como festivais, agências de viagem, feiras, congressos, entre outros. Entre esses intermediários, estão empresas como Stand for Trees, ClimatePartner, Allcot e Offsetters Clean Technology.

As comunidades dentro dos projetos REDD

Quem lê a documentação dos projetos REDD em Portel enfrenta dificuldades para entender exatamente quantas comunidades ribeirinhas e famílias de fato vivem dentro dos limites de cada projeto, em especial no caso dos Projetos 1, 2 e 3. Os números que eventualmente aparecem estão relacionados a um número de famílias que foram abordadas e/ou beneficiadas pelos projetos. Não é possível saber, por exemplo, quantas famílias rejeitaram participar dos projetos, apesar de indícios na documentação de que os proponentes têm enfrentado resistência por parte dos ribeirinhos. Mesmo assim, os relatórios fazem afirmações no sentido de que não há impactos negativos para as comunidades e que as mesmas foram consultadas sobre os projetos, todavia com os proponentes definindo o formato e o conteúdo dessa consulta.

Mesmo assim, além do selo VERRA que facilita a venda de créditos de poluição, os projetos também buscaram um selo que supostamente certifica que os mesmos apresentam benefícios para a biodiversidade e para as comunidades atingidas. Trata-se de um padrão chamado de CCB (*climate community & biodiversity* na sigla em inglês). A CCB funciona como se fosse um certificado a mais. Isso deixa o projeto mais atrativo para possíveis compradores dos créditos de poluição, o que obviamente é um dos principais, senão o principal objetivo dos proponentes para pagarem por uma auditoria no sentido de obter o logo CCB.

Um dos benefícios para as comunidades, mencionado com destaque na documentação, é um fogão (figura 3). Segundo a documentação dos projetos, trata-se de um fogão “melhorado”, mais eficiente no sentido de emitir menos emissões, reduzindo a contribuição dos ribeirinhos ao problema do aquecimento global. A equipe do WRM ouviu dezenas de mulheres e homens ribeirinhos sobre a utilidade destes fogões. Foi surpreendente o fato de serem unânimes em afirmar que se trata de algo inútil para suas vidas. Afirmam que deixaram os fogões de lado por não serem úteis para cozinhar os alimentos em suas moradias. Além disso, doar um fogão “melhorado” dá a impressão de que os proponentes dos projetos se preocupam mais com a contribuição dos ribeirinhos para o aquecimento global do que com a contribuição imensa dos compradores dos créditos de poluição, como por exemplo as empresas aéreas, que com os “créditos de poluição” continuam destruindo o clima sem pudor.



Figura 3 – Fogão que, conforme dezenas de relatos, teve pouca utilidade e foi deixado de lado.

Outra atividade apresentada como “benéfico” são cursos de capacitação em ‘alternativas’ à prática da agricultura itinerante, descrita nos projetos basicamente como o plantio de mandioca. As alternativas apontadas na documentação dos projetos – apicultura, sistemas agroflorestais, pimenta-do-reino, etc. – podem ser bons ou ruins, dependendo da forma como e por quem são propostas, elaboradas e implementadas, dentre outros. Neste caso, parece terem sido propostas como fórmulas acabadas, de cima para baixo, sem que as próprias famílias pudessem ser protagonistas do processo. Igualmente problemático é o fato de que mais uma vez busca-se, por parte dos proponentes dos projetos REDD, mudar o modo de vida dos ribeirinhos a partir de uma visão que considera a agricultura itinerante prática sempre nociva por emitir carbono ao queimar uma área da floresta. Isso ignora benefícios do sistema, como suas características de regeneração e de circularidade, e desloca a atenção do fato de que a expansão do agronegócio é a principal responsável pelos incêndios das florestas que anualmente devastam ainda mais a Amazônia. Além disso, muitos veem o criticismo à agricultura itinerante como reflexo de uma visão colonial, dominante, de “especialistas” geralmente brancos e ocidentais, de que o fogo é algo fundamentalmente mal e precisa ser combatido¹⁰.

Para além dos fogões e das promessas de capacitação, a atividade e “benéfico” de maior destaque é, sem dúvida, a proposta dos proponentes de fazer o Cadastro Ambiental Rural (CAR) para os ribeirinhos que habitam a área do projeto. O CAR é uma autodeclaração obrigatória vigente desde 2012, quando da aprovação do novo código florestal no Brasil.

Seu objetivo é, entre outros, mapear as condições ambientais das propriedades rurais no Brasil quanto a suas áreas de reserva legal e de preservação permanente, cujo tamanho é legalmente estabelecido dependendo de cada bioma. Desde que foi instituído, o CAR tem sido fortemente criticado, em especial na Amazônia, por ter se transformado na mais nova ferramenta de grilagem de terras por parte de grandes fazendeiros¹¹, inclusive os novos “fazendeiros” dos projetos REDD.¹²

A área do CAR nos projetos REDD em Portel, segundo um relatório da consultoria Indiana Kanaka, consistia inicialmente em uma quantidade irrisória – para o contexto Amazônico – de 1 hectare por família¹³, que na Índia talvez seja um tamanho razoável para uma propriedade rural, mas não na Amazônia. Em seguida, os proponentes do projeto se deram conta que 1 hectare realmente era uma proposta insensata, refletindo o que parece ser uma falta de familiaridade com as realidades no uso da terra na Amazônia. Por isso, aumentaram a área para cerca de 100 hectares. Mesmo assim, para uma população basicamente extrativista, 100 hectares continua sendo um tamanho que pode não ser suficiente para concretizar seu modo de vida extrativista, hoje e futuramente. Possivelmente sem saber, ao aceitar o CAR as famílias ribeirinhas estão concordando com a condição implícita de que daqui para frente precisam manter suas atividades de sobrevivência restritas à área de seu CAR, sem permissão para adentrar o restante da área dos projetos REDD. Segundo relatos de famílias ribeirinhas, somente concordando com essa condição os ribeirinhos ganhariam acesso aos demais benefícios dos projetos, como o fogão, os cursos de capacitação prometidos ou emprego como guarda florestal, e também uma cesta básica, o que beira uma forma de chantagem.

Além disso, a forma como os CARs são explicados nos projetos induz a uma compreensão equivocada. **Legalmente, o CAR não é um título de propriedade de terra.** Todavia, os proponentes apresentam o CAR como se fosse um instrumento de regularização fundiária. Isso cria a impressão de que em razão de participarem do projeto, os ribeirinhos receberão direito à posse da terra em que vivem, conforme exemplificado na figura 4, relativa ao Projeto 4. A documentação dos projetos sugere ainda que depois de 30-40 anos, ao final do projeto, os moradores ganhariam o ‘título oficial’ da terra, deixando margem para uma interpretação – falsa – de que empresas privadas teriam competência para emitir títulos de terra, o que é uma atribuição do Estado brasileiro.

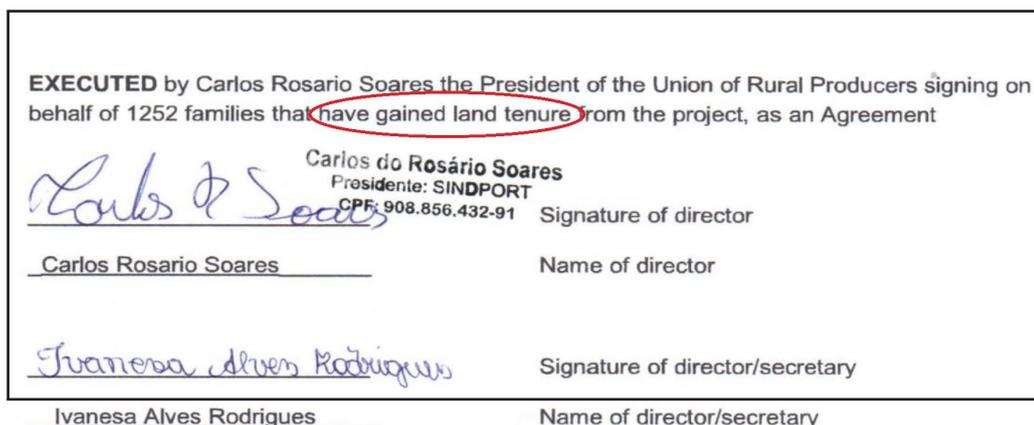


Figura 4: trecho do documento *Verra Registry Communications Agreement*, de 29/09/2021 (*Project 2620*), assinado por suposto representante de 1252 famílias que teriam “**recebido a posse da terra a partir do projeto**”.

Assim, a explicação confusa do CAR gera interpretações erradas e o uso desvirtuado desse documento. Prova disso é a forma como intermediários e compradores dos créditos de poluição falam dos CARs. A Climate Partner, por exemplo, uma empresa intermediária da Alemanha que vende créditos de projetos REDD de Portel, afirma em sua propaganda que se trata de “providenciar aos ribeirinhos, os moradores da Amazônia, os direitos à terra que lhes pertence”¹⁴.

Conflitos fundiários

Uma senhora ouvida pelo WRM afirmou ter aceitado fazer o CAR porque só assim receberia os demais ‘benefícios’ do projeto, mas acrescentou que, no caso dela, o CAR não tem utilidade nenhuma. Isso porque ela vive em um de ao menos três Projetos Estaduais de Assentamentos Agroextrativistas (PEAEX) em fase de implementação no município de Portel, cada um com processo devidamente instruído (incluindo o CAR) no Instituto de Terras do Pará (ITERPA).

O depoimento desta senhora indica um conflito fundiário: a sobreposição desses PEAEXs com os projetos REDD. No total, os PEAEXs ocupam mais de 250.000 hectares no município de Portel:

- Assentamento Deus é Fiel, 35.759,88 hectares, 100 famílias organizadas na Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas do Alto Pacajá (ATAAP) – Iterpa processo 2010/137915;
- Assentamento Joana Peres 2, 115.524,96 hectares, 694 famílias organizadas na

Associação de Moradores Rurais da Gleba Joana Peres II (AMAGJOPP), Iterpa processo 2021/1235996;

- Assentamento Dorothy Stang, 105.663,24 hectares, 365 famílias organizadas na Associação dos Moradores Rurais Extrativistas da Gleba Joana Peres II – Dorothy Stang Parte II, Iterpa processo 2021/1218656.¹⁵

Esses projetos de assentamentos são fruto da luta dessas comunidades para assegurar seus territórios. Eles envolvem um longo processo de organização comunitária e pressão sobre os órgãos de Estado responsáveis. Incluem atividades como a identificação do território, audiências públicas e o registro de informações sobre a atuação de madeireiras e outros invasores. Trata-se de processos longos, tendo em vista que costumam enfrentar a oposição de interesses políticos locais de madeireiros, fazendeiros e do agronegócio em geral, já que reduzem as possibilidades de expandir suas atividades.

Mais recentemente, os empresários dos projetos REDD têm se tornado um adversário adicional dessas associações de moradores e trabalhadores ao tentarem sobrepor a área de seus projetos sobre esses assentamentos, cuja história começa bem antes da chegada desses estrangeiros e seus projetos em Portel. Nesse sentido, os projetos REDD são parecidos com os projetos das madeireiras e do agronegócio, não aceitando quando o povo se organiza para assumir o controle legítimo de seus territórios, onde vivem há gerações¹⁶.

O discurso de Michael Greene nos projetos REDD com os quais ele está associado vai ainda mais longe. No projeto “Ribeirinho REDD” (Projeto 4) é afirmado, sem apresentação de provas, que o Sindicato dos Trabalhadores é financiado por madeireiros ilegais e utiliza falsos pretextos em favor da criação de assentamentos para que “madeireiros ilegais se tornem presidentes de extensas áreas que são agora títulos comunitários”¹⁷. Trata-se de uma falsidade reveladora da arrogância dos proponentes estrangeiros e sua falta de compromisso com as populações da floresta. Conforme mencionado, o nome de um dos assentamentos faz uma homenagem à irmã Dorothy Stang, que se juntou à luta das populações e povos da floresta. Sua luta junto aos ribeirinhos e trabalhadores rurais contribuiu para a criação de assentamentos agroextrativistas como alternativa ao desmatamento dos madeireiros e fazendeiros na Amazônia brasileira. Irmã Dorothy foi assassinada por ser considerada uma ameaça para esses grupos, assim como muitas outras lideranças dos trabalhadores que tiveram o mesmo destino quando começaram a se organizar e reivindicar seus direitos. Ainda hoje, para muitos as ameaças seguem sendo uma realidade em Portel e outros municípios da região.

Os projetos de assentamento confirmam também a natureza arbitrária da definição dos CARs pelos proponentes dos projetos REDD em no máximo 100 hectares. Nos projetos de assentamento mencionados, por exemplo, as áreas de cada família são mais do que o dobro disso – o que faz sentido, já que se trata fundamentalmente de uma população extrativista da floresta. Essas famílias se organizaram para fazer sua luta de forma coletiva, inclusive o CAR (coletivo). Os projetos REDD também usam o CAR, porém de modo a individualizar as famílias, reforçando uma lógica individualista de uso do território, mesmo dentro das comunidades. Por exemplo: desde 2016 (portanto antes dos projetos REDD terem iniciado seus processos de cadastramento), as famílias do projeto de assentamento ‘Deus é Fiel’ já possuem seu CAR coletivo da área de mais de 35 mil hectares devidamente registrado e ativo no sistema oficial do governo.

Além da existência de CARs coletivos, a conclusão dos processos de regularização dos PEAEX – atualmente em fase conclusiva no ITERPA (órgão responsável por todo o patrimônio fundiário estadual) – representa um desafio para os proponentes dos projetos REDD em Portel. A conclusão desse processo invalidará títulos de propriedade particular que tenham sido gerados ou obtidos de modo irregular. Como parte do protocolo de regularização, o ITERPA publicou no Diário Oficial do Estado, em 11 de maio de 2022, as coordenadas geográficas dos três projetos de assentamento, dando prazo até 10 de junho de 2022 para quaisquer eventuais reclamações de direito de propriedade das áreas em questão. Comparando o sombreamento dessas áreas às áreas incluídas nos projetos REDD, chegamos a uma conclusão surpreendente: mais de 80% dos 257 mil hectares de terras públicas destinadas aos assentamentos está sendo utilizada indevidamente pelos quatro projetos REDD mencionados neste artigo. Trata-se de, no mínimo, 200 mil do total de 714 mil hectares que os proponentes dos projetos REDD incluíram em seus projetos e afirmam terem controle legal.

No processo de regularização do PEAEX ‘Deus é Fiel’, por exemplo, constam 15 matrículas de imóveis rurais, elencadas na figura 5, em sobreposição à área do assentamento.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEAX

51°52'0"W 51°44'0"W 51°36'0"W 51°28'0"W

INFORMAÇÕES PARCELAS SIGEF

ID	DETENTOR	IMÓVEL	SITUAÇÃO	MATRÍCULA CARTORIAL	PARC
1	Jonas Akila Morioka	São Joaquim	Certificada	nº 247 (não confirmada)	5961db2d-4f93-4c37-
2	José Roberto Mareco Barroso	Fazenda Atuaá	Certificada	nº 1.570 (confirmada)	626b33e5-b88b-47d5-
3	Jonas Akila Morioka	Laguinho	Certificada	nº 270 (não confirmada)	91dbd60d-87c1-4fff-
4	BLB Florestal Representação	Menino Deus - I	Certificada	nº 204 (não confirmada)	c0ae8520-58ea-4f2e-
5	Cruzeiro Engenharia Florestal	Prairinha	Certificada	nº 226 (não confirmada)	498d38b3-1265-4fbc-
6	Megatown Trading S.A.	Aru - Parte 2	Certificada	nº 167 (não confirmada)	555dc15e-3ef9-4936-
7	Megatown Trading S.A.	Aru - Parte 1	Certificada	nº 167 (não confirmada)	2c986f46-b63e-41fe-
8	Jonas Akila Morioka	São Pedro	Certificada	nº 189 (não confirmada)	763845fd-81d1-4785-
9	Floyd Promoção e Representação	São João do Pracajura	Certificada	nº 223 (não confirmada)	e06c3ae5-f0c1-4223-
10	Megatown Trading S.A.	Aru - Parte 1	Certificada	nº 167 (não confirmada)	461f4bed-fc09-49fb-
11	Cruzeiro Engenharia Florestal	Marinahu	Certificada	nº 253 (não confirmada)	0b02b87d-5edd-4412-
12	Brasil Preservação Ambiental	São Raimundo II	Certificada	nº 219 (não confirmada)	a01abbc3-6e0b-4cfe-
13	Brasflor Preservação Ambiental	Gurupa	Certificada	nº 249 (não confirmada)	e6a83289-f603-4d1e-
14	Jonas Akila Morioka	Furinho do Pracajura	Certificada	nº 250 (não confirmada)	6d110cc7-2640-465a-
15	Brasflor Agroflorestal e Preservação	Engasgado	Certificada	nº 203 (não confirmada)	d2448bf6-27b9-486f-

Figura 5 – Áreas em sobreposição ao projeto de assentamento ‘Deus é Fiel’.

Dentre essas matrículas, quatro estão em nome de Jonas Akila Morioka. Apesar de não aparecer nominalmente entre os proponentes do projeto REDD, Morioka e Michael Greene são acionistas da mesma empresa, Telheiros Serviços de Apoio, que, por sua vez, controla a Cruzeiro Engenharia Florestal, outra empresa que tem ambos como proprietários. Cruzeiro Engenharia Florestal detém duas matrículas de terra dentro do projeto de assentamento. Além disso, o mesmo Jonas Morioka é diretor de outra empresa que aparece com 3 matrículas na lista: a Megatown Trading. Michael Greene, por sua vez, é dono de outra empresa com matrícula na lista, a Brasflor Preservação Ambiental; e mais dois nomes de empresas praticamente iguais também estão na lista. Por fim, Floyd Promoção e Representação Ltd, que também aparece na lista como proprietária de uma dentre as 15 matrículas na terra do assentamento, tem como sócio-administrador Zaqueu Hideaki Alencar Morioka, um dos proponentes do Projeto 2.

Esta pequena amostra aponta que pessoas ligadas aos projetos REDD, seja diretamente ou por meio de empresas com as quais estão envolvidas, alegam ser proprietárias da grande maioria das terras em disputa. Revela também a possível estratégia que utilizam – em especial Michael Greene – de não aparecer como proprietário, mas registrar terras em nome de empresas das quais participa de uma ou outra forma.

Jonas Akila Morioka, que aparece com quatro matrículas em seu nome e outras matrículas em nome de empresas em que ele participa, publicou um documento on-line no qual ele nega ser o dono de uma área muito maior em Portel do que os 110.000 hectares – que já é imensa – que ele afirma ser dono legítimo¹⁸. A reportagem da qual ele se defende aponta

seu envolvimento com questões judiciais relativas à grilagem de terras¹⁹. No entanto, a lista de terras apresentada na figura 5 comprova que as terras que ele controla vão além dos 110.000 hectares em seu nome, resta saber quanto. Na relação de imóveis rurais de Portel obtida no Sistema Nacional de Cadastro Rural (consulta pública²⁰) constam 58 imóveis que somam 174,6 mil hectares em nome de Jonas enquanto pessoa física, isto é, desconsiderando imóveis em nome de empresas que tenham sua participação.

Um projeto REDD benéfico focando em saúde e educação?

O projeto que realmente se diferencia dos demais é o Projeto 4, o mais recente. Primeiro no sentido de seus proponentes:

- a) Amigos dos Ribeirinhos
- b) Sindicato dos Produtores Rurais de Portel
- c) 1252 famílias ribeirinhas

Segundo os documentos apresentados, as duas entidades envolvidas seriam organizações sem fins lucrativos. No entanto, a entidade Amigos dos Ribeirinhos está registrada no Brasil como uma organização de natureza jurídica empresarial (CNPJ 39.879.582/0001-63, com Código da Natureza Jurídica 230-5), portanto em um enquadramento legal distinto das organizações sem fins lucrativos. Segundo os registros de acesso público, a empresa foi fundada no estado de São Paulo, em 2020, por Michael Edward Greene, tendo-o como único proprietário. Trata-se de algo inconciliável com o fato de que a mesma entidade se apresenta reiteradas vezes como benéfico e sem fins lucrativos (*Friends of the Riverine 501c3 Not-for-Profit*) ao longo de todo o projeto disponível no sistema VERRA. Essa não correspondência parece grave considerando as cifras financeiras que o projeto mobilizará.

A outra entidade proponente é o Sindicato de Produtores Rurais de Portel, um sindicato patronal, que não deve ser confundido com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STTR) de Portel. Além das duas entidades proponentes, o projeto se diferencia por ter como parceiros parte do poder público de Portel: a Câmara Municipal e a Secretaria Municipal de Educação.

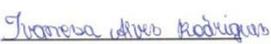
O projeto também é único no sentido de apresentar uma lista de nada menos que

1252 famílias que também seriam proponentes do projeto, estando supostamente representadas pelo presidente do referido sindicato. Essas 1252 famílias teriam sido beneficiadas com o CAR e, segundo a descrição do projeto em português (de somente duas páginas, em contraste com as 304 páginas da descrição do projeto em inglês) serão ajudadas “a concluir um projeto de REDD, desenvolvendo e implementando um plano de manejo. Este plano incluirá um monitoramento rigoroso e plano de fiscalização”. No entanto, outro documento esclarece que quem detém os direitos sobre os créditos de poluição que a VERRA emitirá no decorrer desse projeto REDD, permitindo sua venda, é o presidente do Sindicato de Produtores Rurais de Portel, Carlos de Rosário Soares, candidato a vereador nas últimas eleições municipais (2020). Ele supostamente representa as 1252 famílias que, segundo afirmado no documento, teriam assinado (*duly signed*) um “acordo com Projeto REDD de Crédito de Carbono” (figura 6). Entretanto, no banco de dados VERRA não há nenhum documento apresentando a assinatura ou o consentimento legal das 1252 pessoas listadas que supostamente cederam direitos ao presidente para representá-las na elaboração e marketing do projeto REDD e nos créditos de poluição a serem gerados e comercializados.

EXECUTED by Carlos Rosario Soares, of the Sindicato of Portel, Para on behalf of the 1252 families that signed up for the project as a deed


 Carlos do Rosário Soares
 Presidente: SINDPORT
 CPF-908.866.432-91
 Signature of director

Carlos Rosario Soares
 Name of director


 Ivanesa Alves Rodrigues
 Signature of director/secretary

Ivanesa Alves Rodrigues
 Name of director/secretary

ANNEX 1

DULY SIGNED CONFIRMING AGREEMENT WITH REDD CARBON CREDIT PROJECT

Abedaõ Lobato Leite	Jucilane Souza Alves Barros
Abenias Vieira Lopes	Jucinaldo Rodrigues Barbosa
Abidias Guedes da Silva Junior	Jucineia da CRuz Silva
Ada Moraes da Silva	Jucy de Moraes Lobo
Adail da Silva Costa	Judemilson Barbosa de Novais
Adailson de Melo da Silva	Jugereson Barbosa Batista
Adailson Souza Brabo	Julia Alves Mendes
Adailton Alves dos Santos	Julia Braga e Braga

Figura 6 - trecho de documento afirmando que todas as 1252 famílias devidamente assinaram confirmando estarem de acordo com Projeto REDD de crédito de carbono.

Aparentemente, não houve autorização legal das famílias no sentido de participar do projeto REDD, e que tampouco imaginam que suas terras fazem parte de uma iniciativa que gerará receitas milionárias. A única coisa que as famílias com as quais conversamos parecem saber é que assinaram “um papel” autorizando a elaboração do CAR em seu nome e o recebimento de um fogão, cesta básica e/ou capacitação, mas sem que esse “papel” fizesse referência alguma a créditos de carbono ou REDD²¹.

Esse projeto REDD também chama atenção por parecer tudo exceto um projeto REDD quando declara que pretende construir 60 novas escolas e 30 mini-clínicas de saúde. Afinal, o REDD foi criado para reduzir o desmatamento e as atividades dos projetos deveriam ter esse viés. Por que, então, esse projeto propõe assumir o papel da Prefeitura de Portel de investir em políticas públicas de saúde e educação?

Parte dessa explicação pode ser o fato de ter havido uma quantidade significativa de famílias que não aceitaram os primeiros projetos REDD. A documentação dos projetos mais antigos não faz menção sobre a quantidade dessas famílias, mas, segundo as pessoas ouvidas pelo WRM, não são poucas. Baseado nisso, uma explicação para promessas de grandes investimentos em saúde e educação é, possivelmente, o objetivo de querer aumentar a adesão das famílias ribeirinhas que ainda não aderiram aos projetos.

Outro indício de que o Projeto 4 busca a aprovação de ribeirinhos que já foram abordados e rejeitaram a proposta é o fato já mencionado de que esse projeto se sobrepõe a um dos projetos mais antigos, no caso, o Projeto 1 (veja a figura 7).

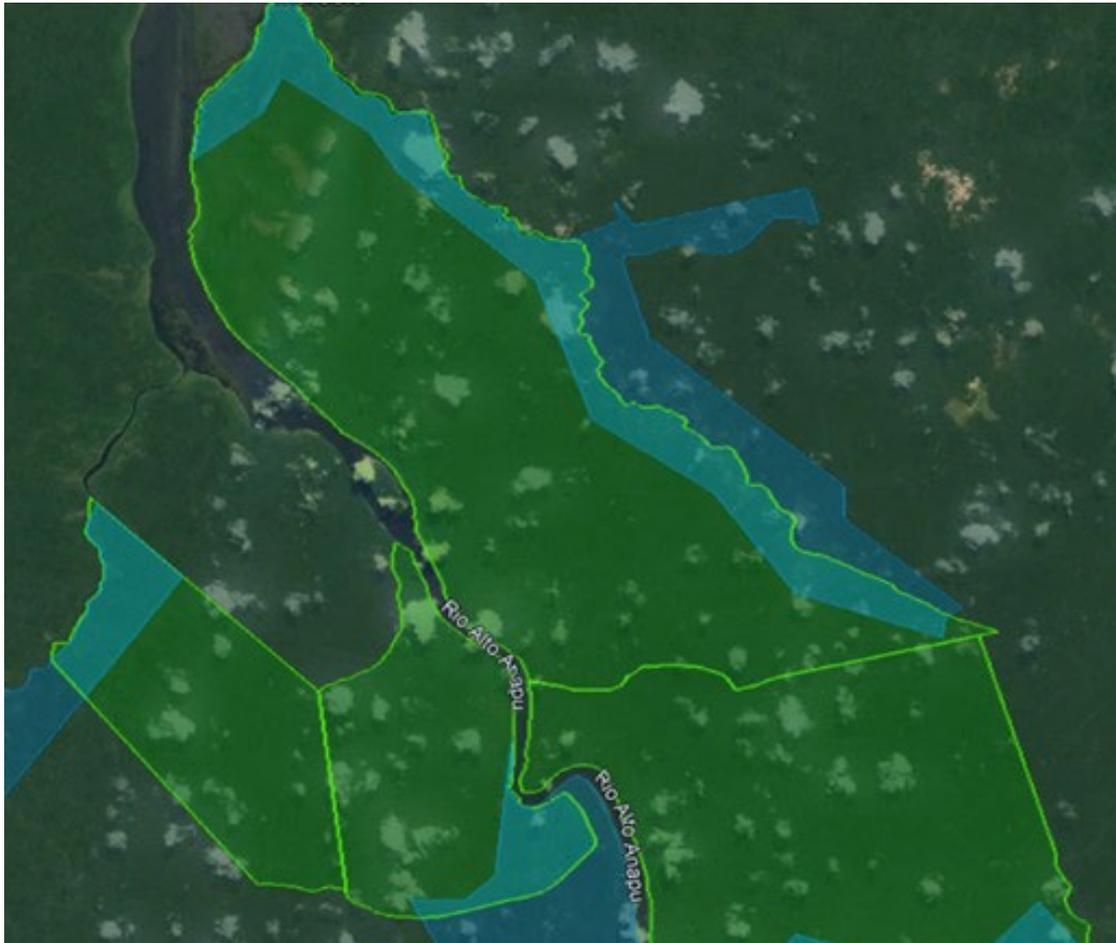


Figura 7 - Áreas sobrepostas entre o projeto 1 (verde) e o projeto 4 (azul) no entorno do rio Anapu

Se for essa a nova estratégia dos projetos, trata-se de um fato grave. O acesso a políticas públicas de saúde e educação – que é direito constitucional da população e dever do poder público – não pode estar condicionado à aceitação de um projeto privado que culpa, entre outros, os próprios ribeirinhos pelo desmatamento, além de restringir seus territórios a 100 hectares e conseqüentemente mudar seu modo de vida, tudo para garantir lucros milionários aos proponentes dos projetos REDD.

Além disso, a associação de um projeto privado empresarial com políticas públicas, envolvendo governo municipal e vereadores via de regra sedentos por eleitores, é ainda mais preocupante. Afinal, não é novidade que a inauguração de uma nova escola ou posto de saúde ou a distribuição de uma cesta básica, apesar de serem ferramentas com importante potencial no combate a problemas sociais, também servem frequentemente a interesses ocultos nada republicanos. Para ilustrar essa preocupante mistura de interesses, citamos aqui parte da moção de congratulações²² que três vereadores de Portel fizeram para a Associação de Ribeirinhos e Moradores de Portel, atualmente presidida por Michael Greene:

“A Associação irá construir 20 escolas com Unidades Básica de Saúde simultaneamente, com previsão de início em 02 de abril de 2022. Está prevista ainda a entrega de mais de 2000 unidades de poços artesianos, 12.000 unidades de cestas básica, 2.000 unidades de kits de ferramentas, entre outras. Nobres companheiros, recentemente acompanhei a atuação da Associação [...], onde pude constatar a importância do trabalho desenvolvido para o município de Portel”.

Cabe mencionar que em nenhum momento a moção de congratulações menciona projetos REDD ou qualquer referência ao mercado de créditos de poluição. Assim, outra pergunta fica latente: como está sendo financiada a construção dessas obras e outros projetos assistenciais previstos pelos vereadores se o Projeto 4 ainda não conseguiu o registro de créditos de poluição negociáveis nesse mercado, como já conseguiram os Projetos 1, 2 e 3?

Neocolonialismo na Amazônia

Dentre todas as questões levantadas referentes aos projetos REDD em Portel, a mais grave parece estar subjacente a todas as iniciativas e permeando todas as suas etapas. Trata-se da reprodução de uma visão colonial e racista frequentemente imaginada como algo apenas do passado.

Portel é o nome de uma cidade portuguesa, criada por colonizadores que vieram ao Brasil a 500 anos atrás para dominar um território onde estima-se que viviam mais de 1000 povos indígenas. Levaram pau-brasil, ouro e outras riquezas, saqueando o país a todo o custo, dizimando ou escravizando em benefício próprio, deixando alguns “benefícios” para apaziguar a população.

Hoje, estrangeiros novamente desembarcam em Portel para se enriquecer. Agora, buscam dominar a floresta por causa do carbono, o “crédito de poluição”. Esses créditos valem ouro, ainda que ninguém os veja, o novo “pau brasil”, mas inimaginavelmente mais abstratos e propensos a existirem somente no papel. Enquanto os portugueses tiveram que dominar e demonizar os povos indígenas, os proponentes dos projetos REDD dominam os ribeirinhos, e os culpam pelo desmatamento tanto quanto a expansão do agronegócio – como se fossem lógicas e modos de vida comparáveis. Definem como

devem e podem viver, hoje e daqui para frente. Fazem isso, porém, de um jeito muito mais sofisticado e palatável para compradores dos créditos e para a opinião pública em geral. Afinal, chicotes e correntes não funcionam mais tão bem para o negócio lucrativo de extrair riquezas das colônias – negócio que se reinventa continuamente há mais de 500 anos.

Há muito mais elementos coloniais e racistas que surgem dessa história. Por exemplo, um dos proponentes do Projeto 1 é uma empresa que vem da Suíça. Pergunta-se: será que essas extensas áreas dos projetos REDD em Portel – cujas áreas somadas chegam a aproximadamente 20% do território suíço – seria uma apropriação territorial estrangeira que a população da Suíça aceitaria? E as populações dos países de onde vêm os outros empresários que buscam lucrar com a venda de “créditos de poluição” de Portel, aceitariam? Certamente não. Os países do Sul como o Brasil servem exatamente para isso.

Por fim, a experiência de REDD em Portel também mostra que se trata de um mecanismo que funciona bem justamente onde não vão bem as políticas públicas estruturantes para reduzir o desmatamento e para fortalecer o protagonismo e o bem-estar dos povos e populações que dependem das florestas. O REDD é mais uma expressão e incentivo da atual era neo ou ultraliberal, onde o capital se aproveita, dentre outros, do desmonte em curso das políticas brasileiras de fiscalização e punição dos madeireiros, fazendeiros e outros agentes que promovem o desmatamento em larga escala. No mesmo sentido, o enfraquecimento e/ou a privatização das políticas públicas, como saúde, educação e assistência a pequenos produtores rurais, povos indígenas e ribeirinhos possibilita que esse capital se apresente, desta vez, como “entidade de caridade”. Enquanto isso, seu projeto esverdeado continua conduzindo o planeta de forma acelerada para o caos climático.

Referências

- (1) Todo o carbono é igual? Carbono fóssil, violência e poder [https://www.wrm.org.uy/pt/15-anos-de-REDD-
Todo-o-carbono-e-igual](https://www.wrm.org.uy/pt/15-anos-de-REDD-Todo-o-carbono-e-igual)
- (2) Segundo a ferramenta disponível em www.check-plagiarism.com
- (3) Moção de Congratulações da Câmara Municipal de Portel, No. 001/2022 de 09/03/2022
- (4) ID 977 Monitoring Report Summary 2018 to 2020, version 3.4, p.15.
- (5) PNAS. Overstated carbon emission reductions from voluntary REDD+ projects in the Brazilian Amazon: <https://www.pnas.org/doi/10.1073/pnas.2004334117>
- (6) REDD+ NA AMAZÔNIA: Monitoramento de Incêndios Florestais e Áreas Queimadas: [https://www.
researchgate.net/profile/Paulo-Tavares-21/publication/327939646_REDD_NA_AMAZONIA_Monitoramento_
de_Incendios_Florestais_e_Areas_Queimadas/links/5bae3335299bf13e60525eb6/REDD-NA-AMAZONIA-
Monitoramento-de-Incendios-Florestais-e-Areas-Queimadas.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Paulo-Tavares-21/publication/327939646_REDD_NA_AMAZONIA_Monitoramento_de_Incendios_Florestais_e_Areas_Queimadas/links/5bae3335299bf13e60525eb6/REDD-NA-AMAZONIA-Monitoramento-de-Incendios-Florestais-e-Areas-Queimadas.pdf)
- (7) DM Anápolis. Adepará e Prefeitura de Portel firmam parceria o fortalecimento do setor agropecuário [https://
www.dmanapolis.com.br/noticia/16855/adepara-e-prefeitura-de-portel-firmam-parceria-o-fortalecimento-do-
setor-agropecuarion](https://www.dmanapolis.com.br/noticia/16855/adepara-e-prefeitura-de-portel-firmam-parceria-o-fortalecimento-do-setor-agropecuarion)
- (8) Em relação ao valor de venda de créditos de carbono, a falta de transparência nos impede de saber o valor exato das negociações. Há vendas bem abaixo, mas também bem acima da estimativa de US\$ 5 por crédito.
- (9) AirFrance. La compensation de 100% des émissions de CO2 des vols domestiques d'Air France débutera le 1er janvier 2020: [https://corporate.airfrance.com/fr/communique-de-presse/la-compensation-de-100-des-emissions-
de-co2-des-vols-domestiques-dair-france](https://corporate.airfrance.com/fr/communique-de-presse/la-compensation-de-100-des-emissions-de-co2-des-vols-domestiques-dair-france)
- (10) Para um olhar mais aprofundado para esta questão, ver <https://agroefogo.org.br/> e o Boletim WRM 238, "Fogo bom, fogo mau, quem decide? Uma reflexão sobre o fogo e as florestas", disponível em [https://www.wrm.org.uy/
pt/boletins/nro-238](https://www.wrm.org.uy/pt/boletins/nro-238)
- (11) Mongabay. Justiça decide que agricultores devem deixar terras reclamadas por desmatadores: [https://brasil.
mongabay.com/2017/06/justica-decide-agricultores-devem-deixar-terras-reclamadas-desmatadores/](https://brasil.mongabay.com/2017/06/justica-decide-agricultores-devem-deixar-terras-reclamadas-desmatadores/)
- (12) REDD Monitor. Ecomapuá Amazon REDD Project, Brazil: Pública investigation reveals Ecomapuá Conservação is selling "illegal" carbon offsets from land it does not own, without transferring the money to local communities: [https://redd-monitor.org/2022/05/09/ecomapua-amazon-redd-project-brazil-publica-investigacion-reveals-
ecomapua-conservacao-is-selling-illegal-carbon-offsets-from-land-it-does-not-own-without-transferring-the-
money-to-local-commun/](https://redd-monitor.org/2022/05/09/ecomapua-amazon-redd-project-brazil-publica-investigacion-reveals-ecomapua-conservacao-is-selling-illegal-carbon-offsets-from-land-it-does-not-own-without-transferring-the-money-to-local-commun/)
- (13) CCB Monitoring report RMDLT Portel-Pará REDD Project, 2012-2017, p.10. [https://registry.verra.org/app/
projectDetail/VCS/977](https://registry.verra.org/app/projectDetail/VCS/977)
- (14) "[...] den 'Ribeirinhos,' den Amazonasanwohnern, die entsprechenden Landrechte offiziell zu verschaffen." <https://fpm.climatepartner.com/tracking/project/details/12841-1805-1001/1086/de>
- (15) Diário Oficial do Estado do Pará, no. 34.966, 11/05/2022, pag. 67-92
- (16) Um bom exemplo está em um dos relatórios do Projeto 3, o projeto da empresa de propriedade de Michael Greene. Esse relatório menciona reunião marcada na capital Brasília junto ao responsável por assuntos fundiários do governo federal para tentar reverter a criação de um assentamento de 15.936 hectares, criado em 2010 no município de Portel, mas que nunca foi implementado. Segundo o relatório, tal assentamento supostamente acarretaria em desmatamento e por isso durante o governo Bolsonaro seria buscado o cancelamento do decreto de criação do mesmo. [https://
registry.verra.org/app/projectDetail/VCS/2252](https://registry.verra.org/app/projectDetail/VCS/2252) – Rio Anapu-Pacaja Monitoring Report version 3.4, p. 44
- (17) Documento intitulado "PD Ribeirinho Project – upload" (página 151), disponível em [https://registry.verra.org/
app/projectDetail/VCS/2620](https://registry.verra.org/app/projectDetail/VCS/2620). O trecho abrevia o nome da entidade para "Sindicato dos Trabalhadores", referindo-se, ao que tudo indica, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Portel (STTR), que também sofre acusações também em outros documentos (por exemplo no relatório de monitoramento "Pacajai REDD+ Project CCB PD 220421_v3.1", página 13, disponível em <https://registry.verra.org/app/projectDetail/VCS/981>).
- (18) Jonas Morioka. A verdade das terras de Jonas Morioka: <https://www.jonasmorioka.com/sobre>
- (19) Ver-o-Fato. EXCLUSIVO – 886 mil hectares em Portel à venda por R\$ 40,8 milhões: "fantasma" da grilagem volta a atacar: <https://ver-o-fato.com.br/exclusivo-886-mil-hectares-em-portel/>
- (20) Sistema Nacional de Cadastro Rural: <https://sncr.serpro.gov.br/sncr-web/consultaPublica.jsf?windowId=6d5>
- (21) Provavelmente, o "papel" ao qual os ribeirinhos se referem é um documento elaborado pela Associação dos Ribeirinhos e Moradores, disponível em <https://ribeirinho.org/documentacoes/>, cujo título é "Questionário", mas que, conforme o texto, na verdade é uma autorização. Apesar do nome, a Associação dos Ribeirinhos e Moradores foi criada em São Paulo, em 2018, tendo na época como presidente Jean Felipe Pessoa Borges, que consta também como advogado das empresas AGFOR Florestal, das quais Michael Greene é sócio-administrador. No entanto, o website da associação não faz nenhuma menção a eles, tampouco a projetos de REDD ou a quem financia suas atividades. As ações da associação são citadas na documentação dos projetos, bem como em materiais de marketing na Europa para venda de créditos de poluição gerados em Portel ([https://fpm.climatepartner.com/tracking/project/
details/12841-1805-1001/1086/de](https://fpm.climatepartner.com/tracking/project/details/12841-1805-1001/1086/de)).
- (22) Moção de Congratulações da Câmara Municipal de Portel, No. 001/2022 de 09/03/2022